

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS
Estrada da Pirelli, nº 28, Marituba -PA, 67200-000
E-mail:tempodeaprendermarituba2021@gmail.com

1ª ERRATA

REGULAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

1) No Regulamento:

Onde se lê:

7 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios utilizados para a seleção do voluntariado, serão os seguintes:

- Ser brasileiro;
- Ensino Médio Completo (Magistério);
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Acadêmicos do curso de Pedagogia, a partir do 3º semestre;
- Graduandos do curso de Letras e Matemática, a partir do 3º semestre;
- Possuir nível superior em Pedagogia, Letras ou Matemática;
- Não possuir vínculo empregatício com serviço público em Marituba;
- Ter disponibilidade de horário;

Leia-se

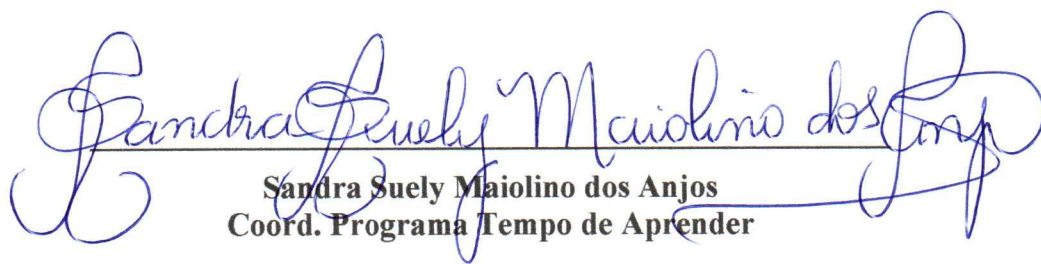
7 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios utilizados para a seleção do voluntariado baseiam-se no Inc. IV do art. 53, os quais serão os seguintes:

- Ser brasileiro;
- Residir em Marituba;
- Ensino Médio Completo (Magistério)
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Acadêmicos do curso de Pedagogia, a partir do 3º semestre;
- Graduandos do curso de Letras e Matemática, a partir do 3º semestre;
- Possuir nível superior em Pedagogia, Letras ou Matemática;
- Não possuir vínculo empregatício com serviço público em Marituba;

- Ter disponibilidade de horário;

Marituba-Pará, 17 de maio de 2022.



Sandra Suely Maiolino dos Anjos
Coord. Programa Tempo de Aprender

Departamento de Programas,
Planos e Projetos



Anderson Conceição da Silva
Coord. Dep. Programas, Planos e projetos/SEMED